



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

7278

Data e Hora de Emissão

15/12/2014 15:18:43

Código de Verificação

G8G4E20E**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04.254.088/0001-29 **Inscrição Municipal:** 09 01 0416502-3
Endereço: AV.PREFEITO OMAR SABBAG, 000290 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO **Tel.:** 41 - 30874300
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** cerezamar@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CPF / CNPJ: 95.589.289/0001-32 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 750 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85635000
Município: Nova Esperança do Sudoeste **UF:** PR **Email:** lair2005_@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.248,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.248,00**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.248,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.